



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

ADITIVO

GABINETE DA PREFEITA

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01080001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN - E A EMPRESA LIGA NORTE
RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER**

O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o número 08.309.536/0001-03 sediado na Praça Baixa Verde, 169, Centro, CEP nº 59.559-000, Centro, João Câmara/RN, neste ato representado pela PREFEITA, a senhora AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA, brasileira, solteira, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER, inscrita no CNPJ sob o número 10.083.881/0001-30, com sede Avenida Miguel Castro, 1355, Nossa Senhora de Nazaré/RN, neste ato representado (a) por Karla Assunção de Carvalho Emereciano, inscrito no CPF nº 6XX.XXX.XX4-20, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do referido contrato pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência será de 01/08/2026 a 01/08/2027, mantendo as cláusulas do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA BASE LEGAL

A base legal encontra-se no art. 107 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

O Município de João Câmara/RN providenciará a publicação resumida do presente Termo, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe a Lei nº 14.133/2021.

João Câmara/RN, 31 de julho de 2026.

Aize Talianne Bezerra de Souza

Prefeita

Liga Norte Rio Grandense Contra o Câncer LTDA

Karla Assunção de Carvalho Emereciano



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260812033817
Título	TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01080001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN - E A EMPRESA LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER
Tipo da matéria	ADITIVO
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data de publicação	31/07/2026
Publicada e autorizada por	ROBSON SCIPIÃO DE BRITO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 31/07/2026 — Edição 00338. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260812033817&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 12/08/2026 15:42



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260812033817**, intitulada **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 01080001/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO CÂMARA/RN - E A EMPRESA LIGA NORTE RIO GRANDENSE CONTRA O CÂNCER**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 31/07/2026

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ROBSON SCIPião DE BRITO**.

RESUMO DO OBJETO

O Município de João Câmara/RN formaliza termo aditivo com a Liga Norte Rio Grandense Contra o Câncer, com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, para prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, passando a vigor de 01/08/2026 a 01/08/2027, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260812033817&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 12/08/2026 15:42